

# DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Quarta-feira, 14 de junho de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 14 de junho de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





#### SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA № 213 DE 12 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

**Exonerar, a pedido,** ANDERSON SILVA DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (2795), da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 03573/2023

#### **SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES**

#### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### PORTARIA SEMAS N° 38 DE 12 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 30 de 16 de maio de 2023;

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da <u>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 03/2023</u> cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de entrega e o fornecimento/aquisição de botijão para gás de cozinha, cerca de 13 kg, com válvula e mecanismo de segurança com serviço de entrega, troca e fornecimento da botija em regime de comodato - Processo Administrativo nº: 2023/005830; do <u>Contrato nº 04/FMAS/2023 e Contrato nº 05/FMAS/2023</u> cujo objeto é a contratação de empresa presa preação para provimento de infraestrutura digital — Processo Administrativo nº 2021/152.471 e do <u>Contrato nº 06/FMAS/2023</u> cujo o objeto é a locação de imóvel para abrigar o Acolhimento Institucional para Venezuelanos — Processo Administrativo nº 2023/022399.

**Art. 3º.** Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Samantha Nazareth Duarte – matricula nº 10/712.064-5 Aline Martins Gonçalves - matrícula nº 11/712.119-7 Tais Gonçalves Gomes de Almeida – matricula nº 11/712.058-7 Suplente;

Jean José Faria da Silva - matrícula nº 60/728.759-2

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 12 de junho de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ld. 03574/2023

#### PORTARIA SEMAS N° 39 DE 12 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições. RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 35 de 01 de junho de 2022;

**Art. 2º - - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 003/FMAS/2023, referente aquisição de bens permanentes para atender a destinação eleita na Emenda Parlamentar nº 202139630001. Processo Administrativo nº: **2021/061.012** 

**Art. 3º.** Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Aline Martins Gonçalves - matrícula nº 11/712.119-7; Jean José Faria da Silveira – matrícula nº 60/728.759-2; Taís Gonçalves Gomes de Almeida, matrícula 11/712.058-7

Suplente;

Louise de Almeida Fernandes - matrícula nº 60/728.759-2.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 12 de junho de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ld. 03575/2023

#### PORTARIA SEMAS N° 40 DE 12 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 37 de 06 de junho de 2022;

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 002/FMAS/2023, referente aquisição de bens permanentes para atender a destinação eleita na Emenda Parlamentar nº 202139630001. Processo Administrativo nº: **2021/061.012** e Edital de Licitação nº 001/2023.

**Art. 3º.** Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Aline Martins Gonçalves - matrícula nº 11/712.119-7; Jean José Faria da Silveira – matrícula nº 60/728.759-2 Taís Gonçalves Gomes de Almeida, matrícula 11/712.058-7

#### Suplente;

Louise de Almeida Fernandes - matrícula nº 60/728.759-2

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 12 de junho de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 03576/2023



#### **DEFESA CIVIL**

#### PORTARIA SMDCNI N° 01 DE 07 DE JUNHO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuicões, RESOLVE:

Art. 1°- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do contrato n° 020/CPL/2023, referente contratação de empresa para prestação de serviço de Buffet, tipo coffee break, para os cursos promovidos pela Secretaria Municipal de Defesa Civil – SMDCNI, referente à abertura do ano letivo de 2023 na Dispensa por Licitação n° 001/SMDC/2023. Processo Administrativo n°: 2023/035352

**Art. 2°-** Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento de Contrato e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Paulo Sérgio Carvalho - matrícula nº 60/725.909-6;

Cláudia Avelar Barbosa Lima Moura - matrícula nº 60/715.455-2:

Natália da Silva Ferreira - matrícula nº 60/718.301-5

Art.3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 07 de junho de 2023.

JORGE RIBEIRO LOPES – CEL BM Secretário Municipal de Defesa Civil

ld. 03577/2023

#### **EDUCAÇÃO**

## PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/046775

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ALESSANDRA PEREIRA DE OLI-

VEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. VILA JOÃO CORREA

PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ALESSAN-DRA PEREIRA DE OLIVEIRA**, **matrícula nº 11/704.339-1**, da unidade escolar **E.M. VILA JOÃO CORREA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03578/2023

## PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/047144

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARINA DE OLIVEIRA AUGUSTO UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MARINA DE OLIVEIRA AUGUSTO, Matrícula: 11/683.997-1, da unidade escolar E.M. Prof.ª IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL.

Nova Iguacu, 06 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03579/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/047286

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCEIA DO COUTO NEVES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. SOUZA E MELLO

PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **LUCEIA DO COUTO NEVES**, **matrícula nº 11/678.148-8**, da unidade escolar **E.M. SOUZA E MELLO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

ld. 03580/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/047323

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RITA DE CASSIA PORTO DOS SAN-

TOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. FLOR DE LIS

PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021 reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **RITA DE CASSIA PORTO DOS SANTOS**, **matrícula nº 11/698.513-9**, da unidade escolar **E.M. FLOR DE LIS**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03581/2023



#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/047450

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MERIELEN MATTOS FURTADO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. VALE DO TINGUÁ

PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MERIELEN MÁTTOS FURTADO**, **matrícula nº 11/697.998-3**, da unidade escolar **E.M. VALE DO TINGUÁ**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03582/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/047458

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANDRÉIA QUIRINO DE ABREU

UNIDADE ESCOLAR: E.M. IVONETE DOS SANTOS ALVES

PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ANDRÉIA QUIRINO DE ABREU**, **Matrícula: 11/690.768-7**, da unidade escolar **E.M. IVONETE DOS SANTOS ALVES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03583/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/047513

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RENATA PAULUCCI DE MELLO CA-

**BRAL** 

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª AIMÉE CARREIRO FIGUEIREDO

PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora RENATA PAULUCCI DE MELLO CABRAL, matrícula nº 11/696.435-7, da unidade escolar E.M. Prof.ª AIMÉE CARREIRO FIGUEIREDO.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03584/2023

## PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/048133

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DULCE PINHEIRO DA SILVA MA-

**CHADO** 

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Dr. ORLANDO MELLO

PERIODO: MAIO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **DULCE PINHEIRO DA SILVA MACHADO**, **Matrícula: 11/682.487-4** da unidade escolar **E.M. Dr. ORLANDO MELLO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03585/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/046414

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE VIANA RAMOS UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. TERRAS DE MARAMBAIA

PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de **REGULARIDADE COM RESSALVA** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **DANI-ELE VIANA RAMOS**, matrícula n° 11/714.620-2, da unidade escolar **E.M.E.I. TERRAS DE MARAMBAIA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03586/2023

#### **CORREÇÃO**

CORREÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONCESSÃO DE ADI-ANTAMENTO PUBLICADA NO D.O DE 07 DE JUNHO DE 2023 - PRO-CESSO 2023/047674.

ONDE SE LÊ:

JOELMA PATRICIA MARINHO DA SILVA

LEIA-SE:

ANA CLAUDIA DA SILVA COSTA PEIXOTO

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA **Secretária Municipal de Educação** 

ld. 03587/2023



#### **ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

#### EDITAL Nº 43/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA			
2013/283962	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL			
2017/038540	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO  ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES			
2019/013351	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO  ESCLARECER DIVERGÊNCIA			
2021/033230	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO			
2021/062246	ANEXAR CROQUI DO IMÓVEL			
2022/142560	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DOS LOTES EM QUESTÃO			
2022/156804	ANEXAR CÓPIA DO CNPJ			
2022/225928	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL			
2022/232479	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA ANEXAR GUIAS PAGAS			
2022/269532	ESCLARECER SOLICITAÇÃO			
2023/005305	ANEXAR GUIAS PAGAS  ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DOS LOTES EM QUESTÃO			
2023/017974	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA			
2023/017974	ESCLARECER DIVERGÊNCIA			
2023/018873	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES			
2023/027039	ESCLARECER SOLICITAÇÃO			
2023/033561	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO			
2023/035497	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO			
2023/037950	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES			
2023/039050	ESCLARECER DIVERGÊNCIA			

2023/039506	ESCLARECER DIVERGÊNCIA		
2023/041734	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO		
2023/043039	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO		
2023/043348	ANEXAR GUIAS PAGAS		
2023/044549	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DOS LOTES EM QUESTÃO		
2023/044640	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES		
2023/044912	ESCLARECER DIVERGÊNCIA		
2023/045292	ESCLARECER DIVERGÊNCIA		
2023/046084	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES		
2023/046929	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO		
2023/047018	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO		
2023/047024	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO		
2023/047090	ANEXAR CÓPIA DO RG		
2023/074406	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZA- DOS, DOS LOTES EM QUESTÃO		

Cordialmente,

#### CLAUDIO LUIZ DA COSTA Auditor Fiscal QS

Id. 03588/2023

#### **NOTIFICAÇÃO**

#### Sr. Contribuinte,

Nesta data fica o contribuinte abaixo cientificado intimado pela SECRETA-RIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS a apresentar os documentos e/ou informações assinalados abaixo no prazo de 20 dias, nos termos dos Art. 673, parágrafo único, da lei complementar nº 3.411, de 01 de novembro de 2022

Termo de Intima- ção e Início da Ação Fiscal - TIAF	CNPJ	M.F	DESCRIÇÃO
	15.295.446/0001-68	2022/000019	Notas Fiscais Emitidas (Serviços Prestados), Notas Fiscais Recebidas (Serviços Tomados.) Do-cumentação da Empresa, Declaração de Imposto de renda, Relatórios Gerenciais do período fiscalizado (Ordem de Serviço, Recibos, RPS, etc), Escrituração Fiscal e contábil referente aos Serviços tomados no período Fiscalizado, Comprovante de recolhimento de ISSQN (próprio e substituto), Contrato de serviços com os Planos de Saúde, Faturamento do Período Fiscalizado, Contratos de todos os serviços tomados no período fiscalizado, Contratos de todos os serviços tomados no período fiscalizado, Local de entrega: PLANTÃO FISCAL, NO PERÍODO A SER FISCALIZADO: 01/01/2018 à 30/09/2022. Nos termos do Art. 560, o início da ação fiscal exclui a espontaneidade do contribuinte quanto as infrações cometidas até a esta data, ficando a regularização ou o pagamento de Tributos devidos sujeitos às penalidades e aos acréscimos moratórios previstos em Lei.



Vossa senhoria fica ciente de que poderá resolver sua pendência comparecendo à Prefeitura do Município de Nova Iguaçu, SEMEF - Plantão Fiscal, localizada na Rua Athayde Pimenta de Moraes, nº 528 - Térreo – Centro – Nova Iguacu – RJ – CEP: 26.210-190 no horário das 09:00 às 17:00.

Atenciosamente,

CLÁUDIA DE SOUSA DURÁSIO Auditor Fiscal do Tesouro Municipal

ld. 03589/2023

#### **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL**

#### PORTARIA FENIG № 49, DE 07 DE JUNHO DE 2023 COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização** para monitorar os eventos e projetos desenvolvidos e apoiados pela **FENIG** 

- -Pedro Gabriel de Araujo Candido da Silva matrícula. 5050095
- -Durvalino Rocca de Miranda matrícula 5050068

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tornando sem efeitos a Portaria FENIG 026/2023, de 27/03/23

Nova Iguaçu, 07 de junho de 2023.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO Presidente da FENIG

ld. 03590/2023

#### SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

#### **CPLMOS**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº PROCESSO: REQUISITANTE ENVELOPES: REALIZAÇÃO: HORA:

OBJETO:

**076/CPL/22** 2021/022.098 SEMIF

ATÉ O DIA 17/07/2023 ÀS 11:00 HORAS

17/07/2023 11:00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABÓRAÇÃO E APROVAÇÃO NOS ÓR-GÃOS PERTINENTES DE PROJETOS EXECUTI-

VOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO EM UNIDADES EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO DE

NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: TIPO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA MENOR PREÇO POR LOTE VALOR DO EDITAL: 02 RESMA DE PAPEL A4

LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefei-

tura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 - Centro - Nova Iguaçu. Horário de RETIRADA DE

EDITAISde 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 e-mail: cplnovai-

<u>quacu@gmail.com</u>, ou no site <u>www.novai-quacu.rj.gov.br</u> no link portal da transparência / lici-

tação todas as modalidades / ano 2022.

Nova Iguaçu, 12/06/2023

Patrícia Moreira de Amorim Presidente – CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 03591/2023

#### **EDUCAÇÃO**

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 10 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/SEMED/2019

PROCESSO: 2023/023489

TERMO DE COLABORAÇÃO: 004/SEMED/2019

TERMO ADITIVO: 10

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CENTRO INTEGRADO DE

DESENVOLVIMENTO INFANTO -JUVENIL-CIDI

**OBJETO:** A RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 004/SEMED/2019, PARA O ATENDIMENTO DE 144 CRIANÇAS NA FAIXA

ETÁRIA DE 1 ANO A 5 ANOS E 11 MESES.

PRAZO: 01 DE JUNHO DE 2023 A 31 DE JANEIRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 541.526,44 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL EQUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CEN-

TAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.02.12.365.5011.2015

**ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.50.41.00

FONTE DE RECURSOS: 1540- TRANSFERENCIA DO FUNDEB PARA A

APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

NOTA DE EMPENHO: Nº 02442/2023-01

**FUNDAMENTO**: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/023489, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI FEDERAL № 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU № 11.252/2018.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2023

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 03592/2023



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 10 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/SEMED/2019

PROCESSO: 2023/023889

TERMO DE COLABORAÇÃO: 001/SEMED/2019

**TERMO ADITIVO**: 10

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GRUPO DE AÇÃO COMUNI-

TARIO CORAÇÃO DE MÃE

**OBJETO**: A RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 001/SEMED/2019, PARA O ATENDIMENTO DE 75 CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 1 ANO A 5 ANOS E 11 MESES.

PRAZO: 01 DE JUNHO DE 2023 A 31 DE JANEIRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$287.643,72 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.02.12.365.5011.2015

**ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.50.41.00

**FONTE DE RECURSOS**: 1540 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB PARA A

APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

NOTA DE EMPENHO: Nº 00276/2023-01

**FUNDAMENTO**: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/02889, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI FEDERAL № 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU № 11.252/2018.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ld. 03593/2023

#### **HOMOLOGAÇÃO**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/035.219 PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO № 055/CPL/2022

Em conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER), e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9.748 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO Nº 055/CPL/2022 na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 10.662/2016 e Decreto Municipal nº 11.250/2018, que tem por objeto o cessão de direito de uso, por prazo determinado, com a respectiva documentação, de solução informatizada para padronização e integração da Rede Municipal de Educação de Nova Iguaçu e a prestação de serviços de: implantação, customização, configuração, migração de dados, capacitação, manutenção, suporte técnico e hospedagem, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital, em favor da empresarial:

- AUGE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA – CNPJ N $^\circ$  00.830.482/0001-07, para os itens 1 ao 6, no valor total de R $^\circ$  4.423.925,96 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).

Nova Iguaçu, 12 de junho de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03594/2023

#### **INFRAESTRUTURA**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2021/059.072

TERMO ADITIVO: 002

CONTRATO: 031/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E NASCIMENTO & GALVÃO

CONSTRUTORA LTDA EPP.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 031/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO JARDIM GUANDU, NOVA IGUACU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO № 031/CPL/2022, FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 10/06/2023, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 16/09/2023.

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/059.072, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1ª, INCISO II DA LEI 8.666/93 E AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JUNHO DE 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ld. 03595/2023

#### **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO**

#### **EXTRATO**

#### 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 10/CODENI/2022

**PROCESSO:** 1121/CODENI/2021 **CONTRATO №:** 10/CODENI/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA

IGUAÇU – CODENI

OBJETO: PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM BASE NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGI-NÁRIO E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS CON-TRATADOS COM FULCRO NOS ARTS. 2° e 39,81° da Lei n° 10.192/01, visando a atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Nova Igu-

açu - CODENI.

PRAZO: PELO PRAZO DE 12 MESES, A CONTAR DE

26/05/2023 até 25/05/2024



VALOR: R\$995.877,86 (NOVECENTOS E NOVENTA E

CINCO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SETE

REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

CONTRATADA: FCT MULTISERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -

CNPJ - 17.237.357/0001-44

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.5022.2043

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99** 

**NOTA DE EMPENHO**: 361/2023

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2023

DENIS ANDERSON VISNADI
Presidente - Codeni

ld. 03596/2023

#### **EXTRATO**

#### 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 11/CODENI/2022

**PROCESSO:** 1121/CODENI/2021 **CONTRATO №:** 11/CODENI/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA

IGUAÇU – CODENI

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO

PERÍODO DE 12 (DOZE MESES COM BASE NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁ-RIO e REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS CONTRA-TADOS COM FULCRO NOS ARTS. 2° e 39,51° da Lei n° 10.192/01, visando a atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu-

CODENI.

PRAZO: PELO PRAZO DE 12 MESES, A CONTAR DE

26/05/2023 até 25/05/2024

VALOR: R\$6.127.527,37 (SEIS MILHÕES E CENTO E VINTE

E SETE MIL E QUINHENTOS E VINTE E SETE RE-

AIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

CONTRATADA: JVS URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ

- 36.515.662/0001-41

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.5022.2043

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.12

**NOTA DE EMPENHO**: 362/2023

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2023

DENIS ANDERSON VISNADI Presidente - Codeni

ld. 03597/2023

SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

#### CISBAF

#### PORTARIA Nº 12 DE 02 de JUNHO de 2023

Designa Servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação nos procedimentos de licitação, no âmbito de Consorcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense - CISBAF.

A Secretaria Executiva do CISBAF, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 do protocolo de intenções do CISBAF, RESOLVE:

**ART. 1°** - Designar **PAULA PORTO** Assessora Técnica, matrícula n° 10022/10 para função de PRESIDENTE DE LICITAÇÃO.

**ART. 2°** - Ficam designados, para integrar como membros nas licitações (Lei 8666/93) realizados pelo CISBAF, os seguintes servidores:

#### I – ANDRESSA DA GRAÇA SAMPAIO

Matrícula nº 10143/2018 - Membro

#### II – ANA PAULA DE OLIVEIRA CARVALHO

Matrícula nº 12012-0 - Membro

**ART. 3°** - Em caso de impedimento outros membros poderão ser substituídos por outro servidor CISBAF designado pela Secretária do CISBAF.

**ART. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023 e com vigência até 31 de dezembro de 2023.

Nova Iguaçu, 02 de junho de 2023.

## ROSANGELA BELLO Secretária Executiva do CISBAF

ld. 03598/2023